



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 012 | Terça-feira, 31 de março de 2026 | Poder Legislativo

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2026

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, ausência justificada por questão de saúde, foi instaurada a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período, iniciando com a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período, realizada no dia 09 de março de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei Complementar número: 001/2026, Plano Diretor, de autoria do Poder Legislativo. Projetos de Lei números: 10 e 11/2026, motorista e QR Code, Poder Legislativo. Indicações números: 024 a 029/2026, Poder Legislativo. Requerimentos números: 003 e 004/2026, Poder Legislativo. Pedidos de Informação números: 003 e 004/2026, Poder Legislativo. Moções números: 006 e 007/2026, Poder Legislativo. O Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin solicitou que constasse em ata requerimento no sentido de que a Comissão de Saúde desta Casa elabore e encaminhe ofício acerca da situação dos Agentes Comunitários de Saúde. O Sr. Presidente procedeu às votações da ordem do dia. As Indicações, os Requerimentos, os Pedidos de Informação e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 23 de março de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Vereadores, foi instaurada a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período, iniciando com a leitura da Ata da 4ª Sessão



Ordinária do 1º Período, realizada em 16 de março de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei nº 011/2026, do Poder Executivo, que cria novas vagas no quadro de provimento efetivo. Projeto de Lei nº 012/2026, do Poder Legislativo, que institui a Política municipal de Diretrizes para promoção e defesa dos Direitos das mulheres. Indicação nº 030/2026, manutenção da ponte na Avenida José Ribeiro de Moura. Indicação nº 031/2026, reparos na Rua Soares Brandão. Indicação nº 032/2026, reparos na Rua Maria Rita Dias Ferreira. Indicação nº 033/2026, manutenção dos banheiros públicos. Indicação nº 035/2026, manutenção do espaço esportivo no Val Paraíso. Indicação nº 036/2026, fornecimento de medicamentos. Indicação nº 037/2026, reparos na Rua Soares Brandão. Indicação nº 038/2026, disponibilização de guarda na Secretaria de Saúde. Pedido de informação nº 005/2026, informações sobre os funcionários dos serviços de limpeza urbana. Moção de aplausos nº 008/2026, à Secretaria de Educação. Moção de aplausos nº 009/2026, à Kaíke Sebastião de Lima. Moção de aplausos nº 010/2026, a Manoel de Souza Silva. Moção de aplausos nº 011/2026, às participantes do Projeto Brasil de Talentos. Moção de pesar nº 012/2026, pelo falecimento de João Marcelo A. França. Moção de pesar nº 013/2026, pelo falecimento de Adriana Anacleto R. Souza. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia: Os Projetos de Lei nº 010/2026 e nº 011/2026, ambos do Poder Legislativo, após obterem pareceres favoráveis das Comissões competentes foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação e as Moções lidos na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 011/2026 e nº 012/2026, lidos na presente Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 16 de março de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 012 | Terça-feira, 31 de março de 2026 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 05/2026 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal do Carmo/RJ.”

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado alusivo à Sexta-feira Santa no dia 03 de abril de 2026;

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), data em que não haverá expediente administrativo na Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se as anotações necessárias.

Carmo, 30 de março de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>